



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.309, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.562, de 1º de setembro de 2023; o e-mail encaminhado pelo servidor Carlos Eugênio da Silva Neto, ao Gabinete da Reitoria, em 28 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2024, o servidor técnico-administrativo Carlos Eugênio da Silva Neto, matrícula Siape nº 1960347, ocupante do cargo de Arquivista, da função de substituto da Ouvidora da Ufersa, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA